Dossiê da emenda Pix 202543400003

Plano de ação 09032025-084762 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 70%; contratos somam 112% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 131% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Dayany Bittencourt
Beneficiário	MUNICIPIO DE ITAREMA (CE)
Município / IBGE	Itarema / 2306553
População (IBGE)	46219
Valor previsto	R$ 2.970.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 2.970.000,00
Valor repassado	R$ 2.970.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	O objeto do presente projeto consiste na execução de pavimentação asfáltica em diversas vias urbanas do município de Itarema, no estado do Ceará. A intervenção tem como finalidade principal melhorar a infraestrutura viária local, proporcionando mais segurança, conforto e acessibilidade à população residente e aos usuários das vias beneficiadas.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543400003 de Dayany Bittencourt

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 2.970.000,00: 2025OB002242

2025-11-11 Licitação / contratação - R$ 3.325.425,79: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS E ZONAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANO DE AÇÃO Nº 09032025.084762. (24 M
https://pncp.gov.br/app/editais/07663941000154/2025/70

2025-12-11 Contrato - R$ 3.325.425,79: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS E ZONAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANO DE AÇÃO Nº 09032025.084762. (24 M
https://pncp.gov.br/app/contratos/07663941000154/2025/196

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2025-11-11 - R$ 3.325.425,79 - confiança 72% (conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS E ZONAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANO DE AÇÃO Nº 09032025.084762. (24 METAS)

Análise: O objeto do documento (pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Itarema-CE, com 24 metas) é coerente com o objeto declarado da emenda Pix, que também descreve pavimentação em diversas vias urbanas de Itarema e lista 24 ruas. Ressalva: o documento é uma licitação (modalidade Concorrência Eletrônica), com valor de referência de R$ 3.325.425,79, diferente do valor repassado de R$ 2.970.000,00; não há contrato, fornecedor nem valor contratado no texto recebido, e a diferença não é explicada nas fontes consultadas. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o valor licitado corresponda ao recurso da emenda; trata-se de indício de correspondência de objeto, não de comprovação de execução.

https://pncp.gov.br/app/editais/07663941000154/2025/70

[pncp_contrato] 2026-01-07 - R$ 3.325.425,79 - confiança 70% (conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS E ZONAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANO DE AÇÃO Nº 09032025.084762. (24 METAS)

Fornecedor: CONSTRAM - CONSTRUCOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA (72432727000159)

Análise: O objeto do contrato (pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Itarema, CE, com 24 metas) é da mesma natureza e município do objeto declarado na emenda Pix, o que sugere correspondência. Há divergência de valor: o contrato registra R$ 3.325.425,79 e a emenda declara repasse de R$ 2.970.000,00, diferença de R$ 355.425,79. O documento não informa o CNPJ do fornecedor nem vincula explicitamente o pagamento aos recursos da emenda, e a lista de ruas do objeto da emenda não é comparada meta a meta com as 24 metas do contrato. Não há evidência, nas fontes consultadas, de desvio; a divergência de valor é apenas um indício que pede verificação complementar.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07663941000154/2025/196

[pncp_contratacao] 2026-02-12 - R$ 2.923.993,12 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, VISANDO ASSEGURAR A EFICIENTE DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS E A DURABILIDADE DAS VIAS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, ESTADO DO CEARÁ

Análise: O objeto da emenda trata de pavimentação asfáltica de vias urbanas em Itarema/CE, enquanto o documento trata de construção de bueiros tubulares de concreto para drenagem de águas pluviais na sede e distritos. Não há correspondência de objeto ou meta entre os textos. O valor do documento (R$ 2.923.993,12) é próximo ao valor repassado (R$ 2.970.000,00), mas a proximidade de valor não substitui a identidade de objeto. Indício de descompasso entre o objeto declarado e a contratação encontrada; sem evidência, nas fontes consultadas, de que o recurso da emenda tenha sido aplicado em pavimentação. Este resultado não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/07663941000154/2026/20

[pncp_contratacao] 2026-08-28 - R$ 980.049,56 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO PORTO DO BARCOS, NA LOCALIDADE DE PORTO DOS BARCOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ. (PROPOSTA DO MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº 044071/2025)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda Pix é pavimentação asfáltica de vias urbanas em Itarema/CE, com valor repassado de R$ 2.970.000,00, enquanto o documento encontrado (contratação eletrônica, Concorrência) trata da construção de um complexo esportivo em Porto dos Barcos, com valor de R$ 980.049,56. Não há menção a pavimentação asfáltica no trecho consultado, e o documento não indica vínculo com as ruas listadas na emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de um único documento e a conclusão não deve ser tomada como definitiva.

https://pncp.gov.br/app/editais/07663941000154/2026/46

[pncp_contratacao] 2026-05-27 - R$ 1.689.389,72 - confiança 75% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO DO ACESSO À ILHA DO GUAJIRU E RUA DA PRAIA, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ITAREMA, CEARÁ. (PLANO DE TRABALHO Nº 09032026-091549)

Análise: Indício de não correspondência: o documento trata de pavimentação em intertravado do acesso à Ilha do Guajiru e da Rua da Praia, enquanto o objeto da emenda descreve pavimentação asfáltica em vias dos bairros Porto dos Barcos, Córrego da Volta, Carvoeiro, Gargoê e Almofala. O tipo de pavimento e os logradouros não coincidem, e o valor do documento (R$ 1.689.389,72) difere do valor repassado (R$ 2.970.000,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda. O CNPJ do fornecedor não consta do texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/editais/07663941000154/2026/33

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84762/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84762/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84762/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543400003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.